

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Araras, 14 de março de 2025

**Assunto:** Aquisição de peças para bomba IMBIL INI 100-250 de abastecimento do reservatório de água para lavagem dos filtros da ETA.

**Prezado(a) Senhor(a):**

Pelo presente, solicitamos a compra da relação de peças abaixo, necessárias a manutenção da bomba reserva IMBIL modelo INI 100-250 de abastecimento do reservatório de água para lavagem dos filtros da ETA. As peças podem ser IMBIL ou KSB equivalente.

| item | DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------|------------|
| 01   | CJ EIXO COMPLETO PARA PORCA SAE 1045       | 01         |
| 02   | SUPORTE A50 KIT APERTA GAXETAS A48 CL30    | 01         |
| 03   | SUPORTE A50 ANEL CENTRIFUGADOR SAE 1035    | 01         |
| 04   | ANEL DE DESGASTE L/C A48 CL30              | 01         |
| 05   | ANEL DE DESGASTE L/T A48 CL30              | 01         |
| 06   | SUPORTE A50 LUVA PROTETORA A48 CL30        | 01         |
| 07   | SUPORTE A50 KIT DE RETENTOR                | 01         |
| 08   | ROLAMENTO 6310 C3                          | 02         |
| 09   | ROTOR A48 CL30 DIMETRO USINADO PARA 235 mm | 01         |
| 10   | JOGO DE JUNTAS KLINGER                     | 01         |

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 28 DDL.**

**PRAZO DE ENTREGA – ATÉ 10 DIAS.**

a) Justificativa da Necessidade.

As peças são necessárias para manutenção da bomba INI 100-250 do abastecimento do reservatório de água de lavagem dos filtros da ETA. Necessitamos que a bomba reserva esteja em condições de substituir a atual em caso de quebra, a fim de garantir a continuidade do funcionamento da ETA.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no novo estatuto federal licitatório, considerando os preços obtidos de acordo com as seguintes fontes: 1) preços de sites especializados (Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal, etc.); 2) preços pagos

por outros entes federados; 3) pesquisa de preços junto à fornecedores. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexecutáveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Valores limites:**

| DISPOSITIVO                                   | VALOR ATUALIZADO                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII           | R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos) |
| Art. 37, § 2º                                 | R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)                             |
| Art. 70, <b>caput</b> , inciso III            | R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)                             |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso I              | R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)                                                    |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso II             | R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)                                                     |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea "c" | R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)                             |
| Art. 75, § 7º                                 | R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)                                            |
| Art. 95, § 2º                                 | R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)                                                        |

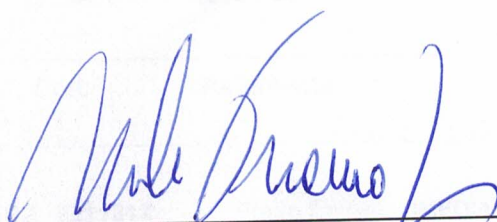
Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,

À Divisão de Compras e Licitações



**Orlando Roberto Cabrini**  
Coordenador de Obras e Serviços



**Rubens Franco Junior**  
Presidente Executivo